

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

Companhia aberta – em recuperação judicial

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.300128514

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 01 de junho de 2018, às 17h, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social de Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. ("**Companhia**"), situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
2. fixar o número de membros do Conselho de Administração; e
3. eleger os membros do Conselho de Administração.

O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM nº 165/91 e da Instrução CVM nº 481/09. Nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Informações Gerais

Participação Presencial

Detentores de Ações. A Companhia solicita aos acionistas que pretendam participar da Assembleia, pessoalmente ou por meio de procuradores, que encaminhem até o dia 25/05/2018, para a Avenida Brasil, 3141, Benfica, CEP 20930-041, Rio de Janeiro – RJ, aos cuidados da área de Relações com Investidores, cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada a autenticação daqueles disponíveis no website da CVM):

Acionistas Pessoas Físicas:

- Documento de identificação com foto; e

- Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia.

Acionistas Pessoas Jurídicas:

- Último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia;
- No caso de Fundos de Investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto.

Acionistas Representados por Procuração:

- Além dos documentos indicados acima, procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira;
- Documento de identificação do procurador com foto;

Acionistas Estrangeiros:

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser traduzidos na forma juramentada, não sendo necessária a sua notarização e consularização.

Participação por Voto a Distância

A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância,

nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à sede da Companhia.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na internet, nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

A Companhia disponibiliza o e-mail ri@refinariademanguinhos.com para acesso a área de Relações com Investidores, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2018.

Jorge Luiz Cruz Monteiro

Presidente do Conselho de Administração